



PROPOSTA

Em cumprimento das medidas relativas à pandemia coronavírus, COVID-19, propõe-se à Câmara Municipal que o prazo de pagamento de taxas, licenças e outras obrigações, seja alargado até ao fim do plano de contingência em vigor, sem qualquer penalização (execução fiscal, coima, ou outra sanção assessoria).

Aconselha-se, no entanto, que os munícipes que possam cumprir as suas obrigações, o façam privilegiando o pagamento através da conta do Município, **CGD -IBAN PT50 0035 0615 0002 1680 9309 4**

Outras situações e esclarecimentos diversos, devem ser tratados através do email cmregua@cmpr.pt ou pela linha telefónica n.º 254320230.

Peso da Régua, 24 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Gonçalves